




PORTARIA Nº 1310-B/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XI do art. 25 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 2021, o servidor **VANDERSON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0088813, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** realizados por esta autarquia.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 01 de outubro de 2021.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente do IPREMN
Portaria nº 0101-O/2021- GAB